Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 914A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

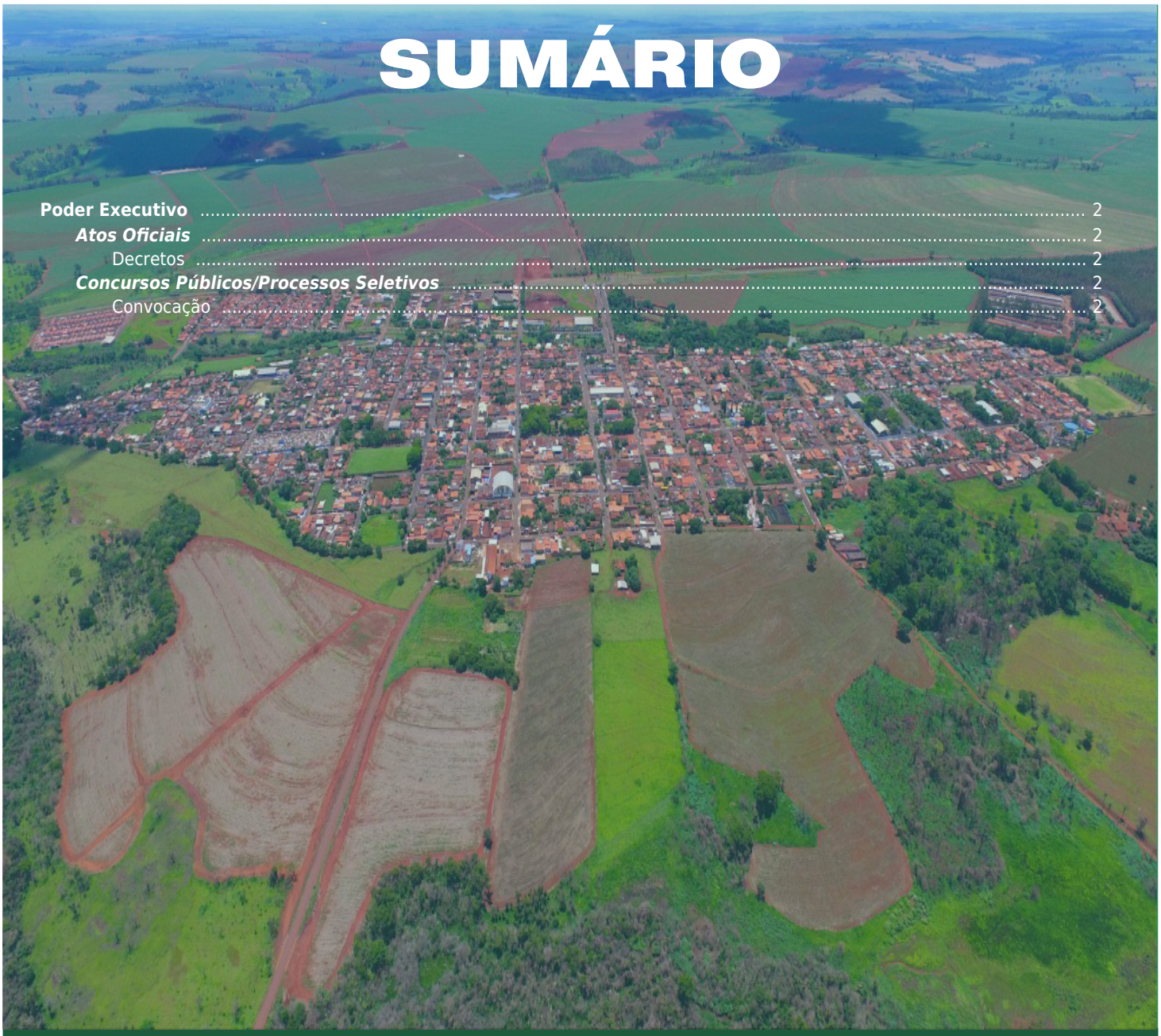

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.222 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Declara situação de emergência no Município de São José da Bela Vista em razão da interdição da ponte que interliga o Município a Nuporanga, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a interdição da Rodovia SPA 059/345, no trecho entre o km 18,000 e o km 5,799, interligando os municípios de Nuporanga e São José da Bela Vista, determinada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER;

CONSIDERANDO que a referida interdição compromete significativamente a mobilidade da população, impactando diretamente o transporte de pacientes para atendimento de saúde, inclusive em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO os prejuízos causados ao transporte escolar municipal e intermunicipal, afetando o acesso de estudantes às unidades de ensino;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por trabalhadores no deslocamento entre os municípios, com reflexos diretos na renda e na subsistência das famílias;

CONSIDERANDO os impactos negativos no escoamento da produção agrícola e nas atividades econômicas locais, com prejuízos relevantes à economia do Município;

CONSIDERANDO que a situação descrita vem comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público para mitigar os danos e restabelecer a normalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalização do reconhecimento da situação de emergência por meio de ato oficial;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de São José da Bela Vista, em razão da interdição da Rodovia SPA 059/345, no trecho entre o km 18,000 e o km 5,799, interligando os municípios de Nuporanga e São José da Bela Vista, determinada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER;

Artigo 2º - A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento dos impactos causados, inclusive:

I – a mobilização de órgãos municipais para atuação conjunta e coordenada;

II – a adoção de medidas emergenciais para garantir o transporte de pacientes, estudantes e trabalhadores;

III – a implementação de rotas alternativas e soluções provisórias de mobilidade;

IV – a realização de contratações emergenciais, nos termos da legislação vigente;

V – a articulação com órgãos estaduais e federais para obtenção de apoio técnico e financeiro.

Artigo 3º - Ficam os órgãos da Administração Pública Municipal autorizados a adotar providências excepcionais necessárias à mitigação dos prejuízos causados à população e à economia local.

Artigo 4º -Este Decreto terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado enquanto perdurarem os efeitos da situação que lhe deu causa.

Artigo 5º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º - A publicação do presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 07 de Abril de 2026.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 017/2026 – 07 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°002/2025

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2025, conforme Edital de Homologação de 12 de Fevereiro de 2026, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 10 de Abril de 2026** – das **08:00 às 11:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2025:

Emprego:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Numero do PIS ou NIT.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	*348.914.238-11*	*SAULO RIBEIRO SILVEIRA*
2°	*474.024.498-58*	*ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA*
3°	*980.406.508-87*	*MARIA DOROTÉIA RAVAGNANI BERTELI*
4°	*476.627.988-36*	*ENZO CÂMARA AGUIAR*
5°	*451.321.138-50*	*FRANCIELLY VITÓRIA SANTOS ARANGO*
6°	*112.923.848-24*	*LUCIENE APARECIDA MURARI*

7°	*474.955.928-85*	*LUCAS GANZAROLI COVAS*
8°	*472.250.358-35*	*MARIA CLARA MURARI MACEDO*
9°	*488.910.998-64*	*ANTÔNIO FERRACIOLI CARAMORI*
10°	*407.374.848-37*	*SHAUANA TAINÁ DE SOUZA*
11°	*478.253.298-99*	*LILIANE APARECIDA LEONCIO OLIVEIRA*
12°	*044.687.253-9*	*EVA MARIA DE SOUSA SILVA*
13°	*464.744.668-98*	*HIGOR JOSE DE SOUZA CASSIANO*

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (PCD)	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Numero do PIS ou NIT.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	*357.172.768-18*	*CLEBER GRIGORIO PEREIRA*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Numero do PIS ou NIT.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	*384.745.968-66*	*LETICIA SIQUEIRA CRESPO*
2°	*291.508.378-93*	*ANA LUIZA LACERDA SILVA*
3°	*326.040.368-00*	*ANA PAULA LACERDA SILVA*
4°	*355.806.198-55*	*ALINE DOS REIS FIORAVANTI*
5°	*129.250.158-83*	*ROSANA MARIA DA SILVA*
6°	*262.554.368-02*	*CÁSSIA APARECIDA MONTEIRO*
7°	*328.464.918-28*	*LUANA CAROLINA SILVÉRIO COSTA*
8°	*340.584.308-18*	*JACQUELINE LEMES ANDRIANI*
9°	*159.744.848-60*	*KELI EDILENE SEVERINO*
10°	*332.259.448-31*	*GISELI ALVES DOS REIS SANTOS*
11°	*333.135.138-59*	*CRISTIANE DOS REIS NASCIMENTO*
12°	*196.324.748-56*	*ANDREIA FURINI*
13°	*215.942.888-44*	*DESLIANE DE JESUS BERNARDES*
14°	*300.604.678-19*	*KARINA TOSTES CAMARGO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 07 de Abril de 2026.
Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....